



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010/2019

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas;

CONSIDERANDO a contingência de 20% (vinte por cento) do recurso da Fonte 100 desde o início do ano e também a retenção de 30% (trinta por cento) da fonte de recurso próprio;

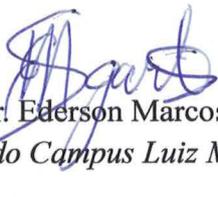
Informamos aos servidores do *Campus* Luiz Meneghel que a partir do dia *10 de junho de 2019* serão autorizadas **somente despesas emergenciais** em todos os setores.

Contamos com Vossa compreensão e colocamo-nos à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Gabinete do Diretor, *Campus* Luiz Meneghel

Bandeirantes, 10 de junho de 2019.


Prof. Dr. Ederson Marcos Sgarbi
Diretor do Campus Luiz Meneghel